

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 418, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe à ECT notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ECT no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício dos empregados na ECT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO

CPF	Nome	Processo Nº
395.475.234-49	ABEL DIAS DE MENEZES NETO	04599.501808/2004-10
384.925.397-04	ALDIR BOMFIM FERNANDES	04599.506518/2004-62
143.078.803-82	ANTONIO MAURO BARROS ALMEIDA	04599.507185/2004-99
002.586.298-78	DANIEL RAMOS	04599.507186/2004-33
230.753.253-68	EDISIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	04599.506417/2004-91
153.417.712-49	ELCIO GOMES DA COSTA	04599.506409/2004-45
602.748.677-53	ENEAS RAMOS DA SILVA	04599.506453/2004-55
379.680.097-15	GECILDO VIANNA	04599.506431/2004-95
347.078.407-87	GERSON LUIZ DE FRANCA	04599.506505/2004-93
528.916.157-00	GILBERTO DA CONCEICAO MACHADO	04599.507213/2004-78
097.592.204-15	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	04500.007137/2004-47
771.194.368-72	GLACI DOS SANTOS	04599.505891/2004-04
957.852.138-34	JOAO CEZAR DA COSTA	04599.505409/2004-28
165.281.740-91	JOAO DUARTES DE VARGAS	04599.501479/2004-15 Ap 04599.503872/2004-35
201.491.664-00	JOAO MARIA DE ANDRADE COSTA	04599.501546/2004-93
099.925.450-20	JORGE VEIGA AMBROZIO	04599.501478/2004-62 Ap 04599.503871/2004-91
380.389.514-68	JOSE TARCISIO MEIRA ANGELO	04599.501813/2004-22
096.446.524-87	JOSEMIR PEREIRA DA SILVA	04599.501549/2004-27
423.135.467-72	JOSENIR ECCARD MORAIS IVO	04599.508821/2004-08
204.416.063-34	JUSCELINO CAVALCANTE DE SOUZA	04599.506402/2004-23
073.678.992-87	LEONAM VIEIRA DA SILVA	04599.505442/2004-58
032.615.707-76	MARIA BERNADETE BARROS DUARTE	04599.506495/2004-96

542.508.117-00	MAURILIO FERREIRA DE SOUZA	04599.507015/2004-12
503.682.497-00	NILSON DA GLORIA MARTINS	04599.505905/2004-81
708.672.167-00	ORLANDO FAUSTINO JOSE	04599.506491/2004-16
802.432.668-04	OSMAR DEOLINDO DE ABREU	04599.503804/2004-76
313.978.677-87	PAULO ALBERTO DE SOUZA	04599.506506/2004-38
221.358.040-53	PAULO HENRIQUE TIMMERS	04599.501477/2004-18 Ap 04599.503869/2004-11
219.571.854-49	ROGERIO CARLOS PESSOA LIMA	04599.501807/2004-75
345.436.197-49	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PAZ	04599.506503/2004-02
103.979.731-87	TEREZINHA COSTA DA SILVA	04599.507096/2004-42
923.932.410-00	VIRGINIA DE CASSIA DEMOLY BAPTISTA	04599.501471/2004-41 Ap 04599.503870/2004-46
074.219.998-33	WAGNER AUGUSTO ARAUJO	04599.503843/2004-73